

Autarquias

ADAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

PROTOCOLO: 18.073.032-0

DOCUMENTO: Contrato nº 0518/2022 GMS

CONTRATADA: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de reparos na **Unidade Local de Sanidade Agropecuária – USLA**, sita à Praça do Café, nº 290, Centro, no Município de Jandaia do Sul, Paraná.

PRAZOS: O prazo de execução do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de aceite da Ordem de Serviço e a vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução, na forma do item 10.03 das Condições Gerais de Contrato.

VALOR: R\$ 80.229,46 (oitenta mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

RECURSO: Empenho nº 22000179, Dotação Orçamentária 6533.6298.20.122.42.33903916.00.0000000250.1, Projeto Atividade 6298, Fonte 250 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADAPAR, datado de 17/02/2022.

DATA: 08 de março de 2022.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

21667/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 18.073.032-0

Pela presente **Ordem de Serviço**, fica autorizada a empresa **CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA**, a dar início aos trabalhos, referente ao **Contrato nº 0518/2022 GMS**, cujo objeto é “Execução dos serviços de engenharia de reparos na **Unidade Local de Sanidade Agropecuária – USLA**, sita à Praça do Café, nº 290, Centro, no Município de Jandaia do Sul, Paraná”, a partir de **14 de março de 2022**, ficando designado como fiscal da Obra – Engenheiro Civil – **JOÃO CANDIDO SALDANHA BORSATO** – CREA PR-17873/D.

Curitiba, 08 de março de 2022.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

21668/2022

AGEPAR

EXTRATO CONTRATO nº 705/2022 - GMS (PE nº 357/2021-GMS)

Protocolo Nº: 17.768.836-3

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 705/2022

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO PARANÁ – AGEPAR - CNPJ sob o nº 16.984.997/0001-00

Contratada: VIXCARD COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº 02.583.967/0001-79

Objeto: Aquisição de confecção de crachá, conforme descrito no Termo de Referência.

Valor Total: R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais)

Dotação Orçamentária: A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 13.33.04.125.40.6433, Elemento de Despesa 3.3.90.30.44 (Material de Sinalização Visual e Afins), e Fonte de Recursos 258.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados de 24/02/2022 a 23/02/2023, com possibilidade de prorrogação.

Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

REINHOLD STEPHANES
Diretor-Presidente

21307/2022

CCTG

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/22

Protocolo	18.656.998-9
Partes	CCTG e Figurino e Cena Produções Artísticas Ltda.
	Disponibilizar Paulo Vinicius Alves para prestar serviços artísticos na qualidade de <i>Figurista</i> , incumbido de criar e

Objeto	confeccionar os figurinos correspondentes para a próxima montagem cênica do BALÉ TEATRO GUAÍRA, sob coreografias de Alex Soares e Jorge Garcia, cuja temporada está programada para ocorrer no período de 22 a 24/04/22 no Aud. Bento M.R.Netto do Teatro Guaíra.	
Fundamento	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/2007	
Valor total	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Dotação	01532.5132.13.392.15.6199	
Elemento	3390.3905	Fonte: 250
Autorizado	04/03/22 pelo Diretor Presidente do CCTG	
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/22		
Protocolo	18.672.016-4	
Partes	CCTG e Conto & Cia. Ltda.	
Objeto	Disponibilizar Anriaidier Silva de Conto para prestar serviços artísticos na qualidade de <i>Iluminador</i> , incumbido de criar e executar a iluminação cênica para a próxima montagem do BALÉ TEATRO GUAÍRA, sob coreografias de Alex Soares e Jorge Garcia, cuja temporada está programada para ocorrer no período de 22 a 24/04/22 no Aud. Bento M.R.Netto do Teatro Guaíra.	
Fundamento	art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 33, inciso III da Lei Estadual n.º 15.608/2007	
Valor total	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	
Dotação	01532.5132.13.392.15.6199	
Elemento	3390.3425	Fonte: 250
Autorizado	09/03/22 pelo Diretor Presidente do CCTG	

21619/2022

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 03/2020/COMEC

PROTOCOLO: 18.683.024-5

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente em Exercício da COMEC (Conforme Portaria 04/2022), em 04/03/2022.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2020

PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, CNPJ/ME nº 07.820.337/0001-94, e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., CNPJ/ME nº 91.807.974/0001-37.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; artigos 104 e 106 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

OBJETO DO ADITIVO: A supressão de serviços, e a prorrogação do prazo de vigência e de execução, nas mesmas condições contratuais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/05/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo vigência fica mantido conforme estipulado no contrato, ou seja,

correspondente a 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 685.092,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS: Não houve aumento de despesas.

ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/03/2022.

ASSINATURA DO EXTRATO: 09/03/2022.

Gilson Santos

Diretor-Presidente

21411/2022

DER

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022. PARTES: SEAP – DER. PROTOCOLO Nº 17.470.050-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 29/03/2021. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Secretaria da Administração e da Previdência, por intermédio da Escola de Gestão do Paraná e DER/PR, com vistas a desenvolver ações de capacitação, na modalidade Ensino a Distância na plataforma da SEAP/EGP e do DER/PR, cursos presenciais e cursos híbridos para a capacitação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores do DER/PR e comunidade. VALOR: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação. PRAZO: 44 meses. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 04/03/2022.

21777/2022